

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 500 *
Fôra do reino acresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA

Editor

LAUREANO JOSÉ DE FARIA
IMPRESA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manuel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Anuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 2 de Fevereiro

Justo reparo

Tratamos por vezes e bem des-
envolvidamente, n'este semanario,
o assumpto da suppressão do parti-
do medico de Vallega, confiado
ao mais antigo facultativo muni-
cipal, João Valente da Costa, e
da fôrma atrabiliaria e illegal
como fôra dada a demissão a este
facultativo, eliminando-se, em
consequencia d'aquella suppressão,
da folha mensal dos vencimentos
sem que ao mesmo se concedesse
o direito de ser ouvido, nem tão
pouco se notificasse por qualquer
fôrma a sua consequente exoneração.

Discutimos bem ponderadamente
a improcedencia d'esse acto anormal
que se baseou, conforme consta das
actas camaras, na desnecessidade de
facultativo municipal para a freguezia
de Vallega, a segunda do concelho
na ordem numerica de fôgos e de
habitantes. Evidenciamos com factos
e argumentos incontrovertidos que
essa inqualificavel anomalia nada
mais representou do que a perseguição
feita a um homem já bastante pro-
vecto, precisamente no momento
em que mais periclitava a sua
saude, perseguição attinente a ferir
por tabella um dos mais poderosos
elementos do partido progressista
local a cuja iniciativa, influencia
e tenacidade esse partido devia a
sua existencia.

Tudo isto detalhadamente demon-
stramos no *Calvario* em que então
collocamos a camara sem que o seu
orgão podesse, nem ao de leve sequer,
destruir as nossas asserções.

Em corroboração do circumstanciado
relato que então fizemos sobre essa
perseguição politica e pessoal affirma-
mos que a camara, na propria sessão
em que extinguiu o partido medico de
Vallega por *desnecessario* á freguezia,
resolvêra desdobrar esse mesmo
partido pela *necessidade* que os seus
povos tinham de facultativos municipaes,
medida esta que deixou de se tornar via-

vel pelo imperio da lei e das difficulda-
des surgidas nas estancias superiores.

Tudo isto arrastamos novamente á
tela da discussão por um motivo de
justificado reparo.

A camara fez incluir no seu orçamen-
to ordinario para 1907 a verba destina-
da ao vencimento do partido municipal
com séde na freguezia de Vallega.

Ora, não havendo partido, porque
foi extinto, e não tendo sido auctori-
zado á camara o desdobramento do
mesmo, justo é perguntar: para que
figura no orçamento o vencimento do
facultativo municipal de Vallega? Com
que intuito se incluiu essa verba e se
pediu auctorisação para a consumir,
que tanto importa lançal-a em orçamen-
to e este obter approvação, se não ha
actualmente, e nem á data da sua con-
fecção havia, facultativo a quem a
mesma possa ser paga?

Surge naturalmente este reparo; e—
uma de duas—ou, anda *moiro na costa*
no que respeita á tal verba, ou o orçamen-
to camaras foi organizado com uma
consciencia mui problematica. Não ha
que fugir ao dilemma.

Em pról dos marinheiros

Calou fundamente no espirito dos
nossos conterraneos o associamento
á generosa e caritativa ideia de uma
mensagem a solicitar do chefe do
Estado, como depositario do *poder moderador*,
o perdão para os marinheiros
condemnados pela insubordinação de
maio do anno preterito, ideia grandilo-
qua que, irrompendo da sublime inicia-
tiva de um patricio nosso, havia neces-
sariamente de se radicar no coração
dos filhos d'Ovar, que *una voce* apoiaram
e applaudiram o movimento que este
modesto semanario produziu no intuito
de traduzir em realidade o que, aliás
ha muito, representava a sua incon-
trovertida vontade.

Não foi, assim sempre o supozemos,
baldado o nosso appello. Comprouz-
nos até registar que elle obteve um
verdadeiramente excepcional.

Ha oito dias apenas que espalhamos
as primeiras listas n'esta villa e algu-
mas ha já cobertas de assignaturas,
tão sympathica é a causa que se propõe
defender o povo portuguez, empregando
como argumento

unico a supplica em favor d'esses
infelizes que, estao soffrendo os horro-
res de penas crudelissimas sanciona-
das por uma lei mui pouco consentanea
já com o actual estado da nossa civili-
zação e progresso, deixaram na miseria
tantas outras victimas de que eram
amparo unico e insubstituivel arrimo.

Por isso nos regosijamos de haver-
mos iniciado e termos proseguido n'essa
faina sacrosanta, dirigindo-nos a todos,
a todos importunando em verdade,
mas de todos havermos sido acolhidos
do melhor grado, fazendo-nos este
facto redobrar de forças e vontade para
secundar essa grandiosa manifestação
de sympathia pela humanitaria obra de
perdão para os infelizes marinheiros
que, arrastados por cego desvairamento
de occasião, se collocaram fóra do
regimen da ordem e sob a alçada de
leis tão cruéis quanto anachronicas.

Quando não nos houvesse determi-
nado a vontade propria e a consciencia
do bom acolhimento do publico,
arrastar-nos-hia indubitavelmente ao
caminho encetado, e no qual prosegui-
remos até final, o honroso convite
que, pela benemerita commissão orga-
nizada em Lisboa, nos acaba de ser
feito na seguinte circular:

«Confiado nos generosos sentimentos
de V. Ex.^a, a commissão organizada
com o fim de receber assignaturas
para uma mensagem ao Chefe do
Estado, pedindo o perdão dos mari-
nheiros condemnados pelo movimento
de insubordinação em Maio de 1906,
vem solicitar o valioso auxilio de
V. Ex.^a, esperando muito do prestigio
do seu nome e da benefica influencia
da sua intervenção.

Sem de fôrma alguma pretendemos
entrar na analyse da insubordinação
por que é nosso intuito não pôr a
mais leve nota de censura na cam-
panha que empreendemos, não po-
demos deixar de deplorar a sorte
d'aquelles desgraçados marinheiros,
condemnados por uma lei antiga, a
uma pena mais cruel e barbara do
que a morte, e a sorte d'aquellas
outras victimas innocentes que fo-
ram condemnadas á miseria e á des-
graça, por lhes faltar quem lhes da-
va algum amparo na vida.

Contamos com a força que, hoje,
n'esta hora da civilização e de pro-
gresso, o sentimento e a bondade,
a compaixão e a piedade exercem
em todo o homem dotado de cere-
bro e de coração, para de esperar
que V. Ex.^a ponha ao serviço da
nossa causa—que ficará sendo de
nós todos—o seu efficaz auxilio não
só assignando a mensagem que deve
ser dirigida ao Poder Moderador,
mas tambem promovendo por todos
os meios ao seu alcance a reunião
de commissões, adhesões e incita-

mentos para esta obra só de perdão
e de humanidade».

*

* * *

Já pelo que, sobre o assumpto,
vimos expondo desde o inicio da ta-
refa que nos impozemos, já pelo in-
teresse que revela e pela fôrma cap-
tivante por que se nos dirige a
commissão, e mui principalmente
pela sublimidade da causa que o po-
vo portuguez se propõe advogar
ante o chefe de Estado, renovamos
as nossas reiteradas solicitações a
todos os habitantes do concelho pa-
ra inscrever os seus nomes nas lis-
tas que obsequiosas e mui gostosa-
mente foram acceitas pelos bene-
meritos cavalheiros a quem nos di-
rigimos para d'ellas se tornarem de-
positarios e cujos nomes no final
enumeraremos para conhecimento
de todos.

Desde que é de perdão e humani-
dade a obra que se pretende fazer
chegar em mensagem ás mãos de
El Rei, ninguem deve recusar a sua
cooperação, antes todos, sem distin-
ção de ideias, de sexos ou edades,
devem concorrer com a sua assigna-
tura para o engrandecimento d'essa
obra que, tão sublime ella é, de per-
si só ha-de imperar no magnanimo
coração do chefe do Estado e determi-
nal-o a exercer uma prerogativa
que assignalará o seu reinado.

*

* * *

Aos reverendos parochos das freguezias
rurais e aos srs. regedores de parochia
a quem nos dirigimos, pedindo-lhes a
sua coadjuvação n'este movimento,
rogamos a fineza de incitarem os
seus conterraneos a concorrer com
o obulo das suas assignaturas em
pról dos marinheiros da armada.

*

* * *

Logo que se encontrem completas
as listas que distribuimos pedimos
aos respectivos depositarios o obsequio
de as remetterem a esta redacção,
onde serão fornecidas outras, se
necessario fór, para proseguir a
assignatura.

Todas as listas recebidas pela
Discussão serão enviadas, por seu
intermedio, á redacção do *Seculo*,
para os devidos effeitos.

*

* * *

*Nomes dos cavalheiros em cujas
casas podem ser assignadas as listas*

OVAR

Lista n.º 1—Redacção de *A Discussão*,
rua da Praça.

Lista n.º 2—Joaquim Ferreira da
Silva, Successores, Praça.

Lista n.º 3—João José Alves Cer-
queira, Praça.

Lista n.º 4—Isaac Julio Fonseca da Silveira, Pontes.

Lista n.º 5—Manoel Joaquim Rodrigues Baldaia Zagallo, rua do Outeiro.

Lista n.º 6—Ernesto Zagallo de Lima, rua da Praça.

Lista n.º 7—João Ferreira Coelho, rua da Fonte.

Lista n.º 8—Antonio Augusto Freire de Liz, Paços do concelho.

Lista n.º 9—José Luiz da Silva Cerveira, Praça.

VALLEGA

Lista n.º 10—Rev. Abbade Caetano Fernandes.

Lista n.º 11—José Luiz Veiga, regedor e juiz de paz.

Lista n.º 12—João José Pinto Camello, pharmaceutico.

Lista n.º 13—Nicolau Braga, escrivão do juiz de paz.

ESMORIZ

Lista n.º 14—Rev. Abbade Antonio André de Lima.

Lista n.º 15—Lucio Pereira Leça, regedor.

CORTEGAÇA

Lista n.º 16—Rev. Abbade Manoel Pereira.

Lista n.º 17—Antonio Marques Cantinho, regedor.

MACEDA

Lista n.º 18—Rev. Abbade dr. Manoel Martins.

Lista n.º 19—Manoel Rodrigues d'Oliveira (Manuelinho).

ARADA

Lista n.º 20—Rev. Abbade Joaquim Thomé dos Santos.

Lista n.º 21—Manoel Francisco de Rezende, regedor.

S. VICENTE

Lista n.º 22—Rev. Abbade Domingos José dos Reis Junior.

Lista n.º 23—Francisco Antonio de Pinho, regedor.

* * *

A qualquer outro cavalheiro que deseje tornar-se depositario de listas para este fim enviará a *Discussão* as que lhe forem pedidas e desde já agradece o respectivo auxilio.

Advertencias a todos uteis

Benções matrimoniaes—Todos os dias do anno, excepto desde quarta-feira de Cinza até ao 1.º domingo depois da Paschoa, e desde o 1.º domingo do Advento até dia de Reis, em que são prohibidas.

Férlas—1 a 6 de janeiro;—17 e 18 de fevereiro;—30 de março a 13 de abril;—24 de julho;—24 de setembro;—19 de outubro;—24 a 31 de dezembro e todos os dias de grande gale.

Grande gala e recepção—Janeiro, 1: Boas-festas e entrada do Anno Novo;—março, 21: annos do Principe Real, D. Luiz Filippe;—Abril 29: Outhorga da Carta Constitucional;—Julho, 31: Jramento da Carta Constitucional e annos do Infante D. Affonso;—Setembro, 28: Annos de El-Rei e da Rainha;—Outubro 16: Annos da Rainha snr.ª D. Maria Pia.

Pequena gala—março, 31: Domingo de Paschoa;—maio, 22: Aniversario do consorcio de SS. MM;—maio 30: Corpo de Deus;—junho, 27: Festa do Coração de Jesus;—julho,

10: Nome da Rainha D. Amelia;—setembro, 8: Nome da Rainha D. Maria Pia;—novembro, 4: Nome de El-Rei;—novembro, 15: Annos do Infante D. Manuel;—dezembro, 1: Acclamação de El-Rei D. João IV;—dezembro, 25: Dia de Natal;—dezembro, 31: Ultimo dia do anno.

Prohibição de espectaculos—Nos dias de lucto por morte de rei, rainha, pessoa real, patriarcha ou bispo da diocese; e nos dias em que se fizerem preces publicas.

De 2 a 17 de janeiro—Receberão os escrivães da fazenda, em todos os concelhos fóra de Lisboa e Porto, declarações dos contribuintes para a formação da matriz da contribuição industrial.

Até 31 de janeiro—Os empregados superiores de repartições publicas e os directores de fabricas, enviarão aos escrivães de fazenda uma relação dos operarios seus dependentes, com designação de nomes, moradas, occupações e salarios.—Paga-se a 1.ª prestação trimestral da contribuição industrial, ou a 1.ª prestação semestral, quando se não haja requerido o pagamento em 4 prestações.

Até 15 de março—Os escrivães de fazenda apresentarão ás juntas fiscaes uma proposta das alterações que ácerca das matrizes predias tiverem chegado ao seu conhecimento, afim de se proceder á revisão annual. Finda essa revisão as juntas annunciarão, por editaes, o prazo em que os contribuintes pôdem apresentar as suas reclamações.

Abril—Paga-se a segunda prestação trimestral das contribuições industrial e predial.

Até 30 de junho—Estarão escripturadas em todos os concelhos, fóra de Lisboa e Porto, as matrizes da contribuição industrial, desde a columna n.º 1 a 13. D pois de concluidas, a junta de repartidores convocará, por editaes, os contribuintes para no prazo de dez dias as examinarem e apresentarem contra ellas as suas reclamações.

Julho—Paga-se a 3.ª prestação das contribuições industrial e predial, ou a 2.ª semestral, quando se não haja requerido o pagamento em quatro prestações.

De 10 a 20 de agosto—Estará patente em todos os concelhos fóra de Lisboa e Porto, a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria e poderão os contribuintes examinal-a e apresentar contra ella as suas reclamações.

De 21 a 30 de agosto—As juntas fiscaes das matrizes fóra de Lisboa e Porto, decidirão as reclamações que contra a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria lhe tiverem sido apresentadas desde 10 a 20 d'esse mez.

De 31 de agosto a 1 de setembro—Estarão patentes em todos os concelhos, fóra de Lisboa e Porto, as decisões das juntas fiscaes das matrizes sobre as reclamações que, ácerca das contribuições de casas e sumptuaria, lhe tiverem sido apresentadas, e poderão os contribuintes recorrer, para os juizes de direito, das mesmas decisões.

Setembro—Durante este mez podem os contribuintes apresentar ao escrivão de fazenda declarações por escripto e em duplicado pedindo o pagamento das contribuições predial e industrial em prestações trimestraes.

Outubro—Paga-se a 4.ª (ultima) prestação trimestral das contribuições predial e industrial.

De 5 a 10 de Dezembro—Estarão patentes as matrizes da contribuição industrial, afim de que os contribuintes as possam examinar e contra ellas apresentar as suas

reclamações, pedindo a annullação de parte da respectiva contribuição—um, dois ou tres trimestres—quando durante o anno hajam deixado de exercer a respectiva industria durante aquelles periodos.

NOTICIARIO

Chronica theatral

«Garra de Leão, o Magnetizador», drama em 5 actos e 7 quadros, constituiu o espectaculo do ultimo domingo, e espectaculo *cheio*, principalmente para os apaixonados do genero tragico-comico.

O drama, popular como é, recheado de situações, ora tristes ora alegres, escripto e architectado pelos moldes de Ponson du Terrail e Xavier de Montepin, difficilmente poderá resistir á critica dos adoradores do chamado *theatro moderno*, que tem por idolos Ibsen e outros escriptores contemporaneos; mas isso pouco importa ao nosso publico, que aprecia deveras aquellas producções, que, se o fazem rir e chorar, como choravam e riam os nossos avós, não o obrigam a cançar a imaginação, procurando a *incognita* contida nas theses mais ou menos symbolicas, dos alludidos dramaturgos, actualmente expostos á luz da ribalta.

E' certo que «Garra de Leão» tem todo o *arsenal* dos velhos melodramas, embora amenisado com scenas bastante comicas, que o tornam agradável. Ali ha de tudo: tiros, facadas, tempestade, com os competentes trovões, etc., terminando pelo castigo do tyranno e o triumpho da virtude e da innocencia, como é mister em taes casos.

E, além de tudo isso, que não é pouco, tem o merito de conservar o espectador preso da acção da peça e interessado no seu desfecho, que não pôde adivinhar, o que vale muito.

Dir-nos-hão, e é verdade, que não é uma peça fina, delicada, que reuna a technica á belleza litteraria, como muitas que conhecemos, e algumas das quaes já aqui têm sido representadas. Perfeitamente d'accordo.

Mas possui o necessario para agradar, e nada mais é preciso á companhia, que não faz *dilletantismo*, nem o pôde fazer, visto ter de attender aos seus interesses.

E agora, após esta pequena dissertação, digamos alguma coisa do drama, isto é, dos seus personagens, esboçando-os ao de leve, ao menos.

A par do protagonista (Daniel, o Garra de Leão), victima d'uma machinação infame, que vae pagar o assassinio, que não commetteu; do cynico (Valker), que não só atira com aquelle para as galés, como tem artes de cazar com a mulher do mesmo, para gosar a fortuna por esta herdada de seu pae, a quem assassinára; de Martha, mulher d'aquelle, filha bastarda do banqueiro, que, embora boa e digna, julgando-se viuva, em face da certidão d'obito que Valker lhe apresenta, casa com este; do tabellião Grimard, cumplice de Valker no seu crime, que em parte resgata, protegendo e educando o filho de Daniel e Martha;—a par d'estes, que são os principaes, vemos desfilar a creada ladina; o creado-ama-secca, poltrão e lambareiro; um perdigueiro policial, que, no exercicio das suas funções é sachristão, *touriste*, taberneiro e até *hidalgo* hespanhol, nada menos que *Marquez de los Siete Castillos*, sempre acompanhado da sua cara metade, também ao serviço da policia e cumprindo dignamente as

obrigações d'um bom Argus de saias; e ainda outros que completam o *ensemble*.

Quanto ao desempenho, que foi correcto, devemos especialisar Augusto, Antunes, Amelia Rodrigues e Ferreira, que interpretaram os papeis maximos, respectivamente Garra de Leão; Valker, o cynico; Martha, mulher do primeiro e depois d'este, e Grimard, o tabellião; não esquecendo Guerreiro e Carmen Pinto, que abrilhantaram o conjunto, o que diz muito do seu merito já por varias vezes revelado.

Os restantes, Rego, Izabel, Julio de Souza, etc., andaram regularmente, sem nada desmancharem.

A caza, fraca, não só por não ser conhecida a peça, como por estar fria a noite e como a noite as algi-beiras, devido, talvez, ao grande numero de espectaculos que, ha tres mezes, tem havido no nosso theatro.

Associação de Soccorros Matuos

Esta collectividade mudou antehontem a sua sede da rua dos Campos para o Largo da Praça.

Desastre

Na quarta-feira á noite quando um filho de Manoel José de Almeida «o Travessa», de S. Donato, d'esta freguezia estava a serrotar palha para a ração do gado bovino, devido á impericia e pouco cuidado, foi colhido pelo serrote que lhe decepou o indicadôr da mão direita, fazendo-lhe a desarticulação metacarpo-phalanga quasi completa.

Conduzido á pharmacia do nosso amigo Isaac Silveira, ás Pontes, ahi lhe foram prestados os soccorros medicos pelo facultativo municipal dr. Amaral, que acabou a desarticulação e lhe fez a sutura a pontos naturais.

Contribuições geraes

Foi communicado telegraphicamente á repartição de fazenda d'este concelho que o governo havia prorogado o prazo para o pagamento voluntario das contribuições geraes do Estado até ao fim do corrente mez de fevereiro.

Pesca

Nos primeiros dias da semana finda permittiu o mar os trabalhos da pesca dos quaes se aproveitou unicamente a companhia *Bôa Esperança*. Foram insignificantes os lanços a não ser a de terça-feira que attingiu cifra superior a 500\$000 reis.

Audienca geral

Respondeu no dia 30 do passado janeiro no tribunal d'esta comarca em processo de querella pelo crime de estupro na pessoa de Maria Rodrigues da Silva, da freguezia de Cortegaça d'este concelho—Manuel Maria da Silva, natural de Pardilhó e morador em Espinho, o qual foi absolvido.

Festividades

Como dissemos, realisou-se do-

mingo passado com grande pompa, na capella do Calvario a festividade em honra de S. Francisco de Sales, levada a effeito pela sua associação, de que é zeloso director o snr. Padre Francisco Pedroso Lopes Vinga.

—Tambem hontem se effectou na egreja matriz a festividade da Virgem do Rosario.

Foi orador em ambas estas festividades o nosso patricio e amigo padre Antonio Dias Borges, que foi escutado com agrado, e assistiu ás mesmas da capella Ovarense.

Os templos achavam-se ornamentados com gosto.

Assembleias Geraes

Reuniram domingo passado, respectivamente sob a presidencia dos snrs. drs. Antonio dos Santos Sobreira e João Maria Lopes, as assembleias geraes das Associações dos Bombeiros Voluntarios e Soccorros Mutuos Ovarense para tomar conhecimento dos relatorios e contas das gerencias transactas, que foram approvadas.

Além da approvação das contas, a assembleia dos Bombeiros approvou a proposta da nomeação do snr. Conde de Sucena para socio benemerito d'aquella corporação, e a dos Soccorros Mutuos approvou e igualmentes votos de louvor a todos os membros dos corpos gerentes, e em especial ao presidente e secretario da Direcção snr. Antonio Valente e Nunes Branco e ao cobrador Augusto Farraia.

N'esta ultima collectividade se verificou, pela conta apresentada, que a receita total foi de 1:806\$815 réis e a despesa de 961\$020 réis, havendo portanto um saldo de 845\$795 réis, que taansitou para o anno corrente.

Notas a lapis

Fazem annos:

No dia 6 o menino José, filho do nosso presado amigo Carmindo Lamy, e o nosso estimado assignante snr. Antonio Maria Marques dos Santos.

E no dia 8 a snr.^a D. Palmira Peixoto, filha do snr. Francisco Peixoto.

Os nossos parabens.

—Guarda o leite, por incommodo de saude, a snr.^a D. Maria Araujo d'Oliveira Cardoso, a quem desejamos o prompto restabelecimento.

—Partiu hontem para Lisboa, com destino á cidade de Manáos, o snr. Antonio Pereira Pinto.

Boa viagem e felicidade é o que lhe appetecemos.

CORRESPONDENCIAS

Cortegaça, 29 de janeiro

Tenho lido no «Jornal d'Ovar» em correspondencia de Esmoriz, umas determinadas mentiras que se não podem deixar, por fórma alguma, sem protesto, visto o auctor de tal correspondencia não ter a consciencia do que faz.

E' do conhecimento de todos os habitantes de Cortegaça e Esmoriz, que a questão travada entre as duas juntas de parochia por causa da demarcação das freguezias, se ventilla simplesmente, devido a tres ou quatro mandões que existem n'essas freguezias. Mais se conhece que actualmentes se deve ao snr. João Pereira d'Oliveira, o não estar toda

esta questão sanada pela simples razão, de que, quando a junta transacta de Esmoriz estava d'accordo em fazer a demarcação amigavel com a de Cortegaça na costa, o snr. Oliveira appareceu e desfez o accordo.

Entretanto a dita junta de Esmoriz, d'então completou o seu triennio e foi eleito o snr. Oliveira, com o fim de elle, como chefe da politica progressista d'estas freguezias, terminar a questão ao seu bom paladar.

Ora agora uma pergunta ao snr. Oliveira, como politico:

A quem deve o snr. favores, aos de Esmoriz ou aos de Cortegaça?

Creio ser aos de Cortegaça, pois todos sabem que em Esmoriz os regeneradores teem mais influencia do que o partido a que o snr. pertence.

Ha-de estar lembrado que dias antes de ser eleito vereador veio a Cortegaça e disse que contava com os seus amigos, vindo depois novamente contar-lhes que foram os de Cortegaça que lhe valeram senão que em Esmoriz perdia a eleição.

Isto é a expressão da verdade, que o snr. Oliveira não ousára negar porque do contrario citarei os nomes de testemunhas.

Deixemos porém estas questões politicas, e vamos ao que interessa:

Uma pergunta ao Zé Petinga:

Quando foram á costa do mar os parochos das duas freguezias juntamente com o snr. dr. Soares Pinto e accordaram por onde devia ser a demarcação, qual a razão porque não metteram primeiro o marco á beira mar?

Se assim fizessem, não se daria margem ao resultado que depois se deu, nem tão pouco a que o abbade de Cortegaça diga que os de Esmoriz o queriam enganar, o que não acredito, porque não são capazes d'isso. Em vista da razão apresentada pelo abbade de Cortegaça aos seus collegas da junta a quem contou que fôra á costa para metter os marcos, mas que os de Esmoriz tinham combinado uma cousa com elle e agora queriam outra, alguns membros da junta resolveram então retirar os marcos que já estavam collocados pelas de Esmoriz, visto prejudicar muito os de Cortegaça. E foi medida bem acertada, já porque Cortegaça ficava prejudicada, já porque esta freguezia não precisa que extranhos a venham administrar.

Com respeito aos esteios que appareceram á beira-mar, desminto todo aquelle que disser que eram marcos.

No dia em que o mar descobriu um d'esses esteios, estavam junto do mar mais de cem passoaas a vêr os effeitos da maré da noite, as quaes tiveram occasião de verificar que em tempo algum aquelles esteios poderiam ser marcos. Assim o affirmou no acto o auctor d'estas linhas, dizendo a um filho do snr. Manoel Cancellia, de Cortegaça, que era quem estava a arrancar o esteio, que fosse chamar os de Esmoriz para melhor se informarem de que estavam em erro. Então o snr. João Coutinho mandou retirar um para junto do seu palheiro para um dia os de Esmoriz poderem certificar-se da verdade. E creio que o snr. Abbade de Esmoriz, acompanhado com o padre Gradim, e o snr. Jacintho Domingues Dias, no dia em que appareceram os esteios veio a Cortegaça e viu pelo menos aquelle que estava encostado ao palheiro do snr. José Vendeira.

O terreno em questão pertence a Cortegaça como se prova já porque, em dias de festa na praia, a procissão dava volta pelo posto da

alfandega, já porque o real da taberna do snr. José Vendeira sempre se pagou. Tambem o terreno em frente ao palheiro do snr. Marques Reis, onde appareceram os cepos de pinheiros que o mar descobriu, como é sabido, pertence a Cortegaça, porque, claro está, estes cepos eram da matta quando ella existiu.

Esmoriz não tem razão para assim proceder, pois tendo o snr. João da Barroza um marco limite das duas freguezias, por elle poderiam avaliar e ver que o que appareceu á beira mar, não é mais do que um esteio sem valor para o caso.

Bom era que se deixassem de questões para se não gastar o dinheiro das duas freguezias em caprichos.

A.

Annuncios

Arrematação

(1.^a PUBLICAÇÃO)

No dia 24 de fevereiro proximo, por 11 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do concelho de familia e cabeça de casal no inventario por obito de Alexandre Marques da Costa, que foi de Gavinho, de Cortegaça, se hão-de pôr em praça para serem arrematados e entregues a quem maior lanço offerecer sobre os valores abaixo designados, sendo o producto livre para o casal de quaesquer contribuições ou despesas, os seguintes predios:

Uma propriedade de casas terreas com quintal, parte de poço e mais pertenças, allodial, sita em Gavinho, de Cortegaça, avaliada em 220\$000 réis; e uma leira de matto e pinhal, sita nos limites do Monte, de Cortegaça, allodial, avaliada em 85\$000 réis. Pelo presente são citados quaesquer crédores incertos para a arrematação e deduzirem os seus direitos.

Ovar, 30 de janeiro de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Lobo Castello Branco.

O Escrivão,

João Ferreira Coelho.

(595)

EDITOS

(1.^a PUBLICAÇÃO)

No juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão do terceiro officio, Freire de Liz, na execução de sentença, que José Joaquim de Mattos e Silva, casado, negociante, da rua da Fonte, d'esta villa, move contra Anna Lopes de Rezende, viuva, da rua do Bajunco, tambem d'esta villa, e filhos e genro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando o executado Manoel Baptista d'Assumpção Lopes, solteiro, maior, ausente em parte incerta

do Brazil, para dentro de dez dias, findo o praso dos editos, pagar, com os outros executados, ao referido exequente, a quantia de cento e seis mil réis, que foi descripta e approvada por todos os executados e conselho de familia, no inventario orphanologico, a que se procedeu por obito de João Baptista d'Assumpção, marido, pae e sogro dos executados, sob pena da execução seguir os seus termos nos bens arrestandos e á revelia até final.

Ovar, 16 de janeiro de 1907.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Lobo Castello Branco.

O Escrivão,

Antonio Augusto Freire de Liz.

(596)

EDITAL

Alberto d'Oliveira e Cunha, Abbade da freguezia d'Ovar e Presidente da Junta de Parochia da mesma, etc.

Faço saber, que está aberto o cofre da junta de parochia d'esta freguezia por praso de 30 dias a contar da data d'este edital para a cobrança voluntaria da percentagem de cinco por cento sobre as contribuições do Estado a que a junta está auctorizada, devendo essa cobrança ser feita em casa do thesoureiro da mesma junta, Antonio da Silva Brandão Junior, junto ao largo do Martyr, sob pena de serem relaxados em conformidade com as leis.

E para constar se passou este e outros d'igual theor que serão affixados nos logares publicos do costume.

Ovar, 1 de Fevereiro de 1907.

O Presidente da Junta,

(a) *Abbade Alberto d'Oliveira e Cunha.*

PERFUMARIAS

Finas, nacionaes e estrangeiras de variados preços. Sabonete contra as frieiras, sieiro, sardas, etc., artigo fino e d'effeito garantido.

Pharmacia Manoel Joaquim Rodrigues—Outeiro—OVAR.

O GABÃO ELEGANTE OU VARINO DE AVEIRO

E' e ha-de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o frio, vento e chuva e se quereis o verdadeiro só o encontrareis na Alfaiateria da Moda no Largo da Praça d'esta villa n.º 46, de Abel Guedes de Pinho, natural d'Aveiro. Além de saber fazer os grandes e afamados gabões ou varinos da sua terra executa com a maxima perfeição e rapidez toda a obra concernente á sua arte pelo que toma a responsabilidade no seu bom acabamento.

HORARIO DOS COMBOIOS

Desde 5 de novembro de 1906

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

	HORAS			Natureza dos comboios
	S. Bento	Ovar	Aveiro	
MANHÃ	P.	Ch.	Ch.	Tramway Omnibus Tramway
	5,20	6,58	—	
	6,35	7,53	8,36	
TARDE	9,50	11,21	12,8	Omnibus Tramway Tramway Correio
	12,45	2,22	3,8	
	3,38	5,18	—	
	5,46	7,27	8,21	
	8,56	10,20	11	

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

	HORAS			Natureza dos comboios
	Aveiro	Ovar	S. Bento	
MANHÃ	P.	Ch.	Ch.	Tramway Correio Tramway Tramway
	3,58	4,51	6,33	
	5,40	6,24	7,47	
TARDE	—	7,21	9,2	Omnibus Tramway Omnibus
	11,1	11,54	1,43	
	4,55	5,39	7,1	
	—	5,55	7,39	
	10,19	11	12,22	

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.ª

LIVREIROS EDITORES

Rua Aurea, 133 a 135

—LISBOA—

SERÕES

Revista mensal ilustrada

Cada numero, com 2 suplementos—
A musica dos Serões e Os Serões das
senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha

DE

CERVANTES

Em 3 volumes—cada volume br. 200
réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOSSABER

Bibliotheca de conhecimentos uteis

Cada volume de 200 a 300 paginas il-
lustrado e impresso em bom papel,
com encadernação de panno, 300 réis.

um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reúne em pequenos
volumes portateis, ao alcance de todas
as intelligencias e de todas as bolsas, as
oções scientificas mais interessantes,
ue hoje formam o patrimonio intelle-
ctual da humanidade.

Volumes já publicados:

Historia dos eclipses O homem primitivo

LIVRARIA EDITORA
GUIMARÃES & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110

—LISBOA—

Tratado completo
de cosinha e copa

POR

CARLOS BENTO DA MAIA

Auctor dos Elementos de Arte Culinaria

Fasciculo de 46 pag. illustrado, 40 réis
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis

A LISBONENSE

Empreza de publicações economicas

35, Trav. do Forno, 35

—LISBOA—

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo

Monumental romance de

ALEXANDRE DUMAS

Edição luxuosamente illustrada

Fasciculo de 46 paginas. . . 50 réis
Tomo de 80 paginas. . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR

Empolgante romance original do
celebre auctor do «Rocambole»
PONSON DO TERRAILL.

Compõe-se de 5 partes, a saber:

A Mulher do Bandido, Com-
panheiros no Amor, A Da-
ma da Luva Negra, A Con-
dessa de Asti e A Bailarina
da Opera.

Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT

Lindissimo romance dramatico
de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA

Aventuras extraordinarias de tres fugitivos
por Victor Tissot e Constante Améro
Illustrada com esplendidas gravuras
Obra no genero de Julio Verne

De cada uma d'estas publicações:

Fasciculo de 16 pag. . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . . 100 réis

Manual da cosinheira

Muito util a todas as mãs de familia,
cosinheiros, restaurantes, casas de
pasto, hoteis, etc.

Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM

Romance d'amor

por Jules Lermina

Versão livre de J. da Camara Manoel
Illustrações de Alfredo de MoraesFasciculo de 16 paginas . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

João Romano Torres

EDITOR

112, Rua de Alexandre Herculano, 120
—LISBOA—

Traz em publicação:

A ALA DOS NAMORADOS
Romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Edição illustrada

Cada fasciculo 40 réis
Cada tomo. 200 réisToda a obra constará apenas
de 12 tomos

As mil e uma noites

CONTOS ARABES

Edição primorosamente illustrada, re-
vista e corrigida segundo as melhores
edições francezas, por Guilherme Ro-
drigues.O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciculo. Cada tomo
100 réis.

EMPREZA

DA

Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BREHM

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descripção popular das raças huma-
nas e do reino animal, edição portu-
guez larguissimamente illustrada.60 réis cada fasciculo mensal e 300
réis cada tomo mensal. Assignatura per-
manente na sede da empreza.

NOVO DICCIONARIO

ENCYCLOPEDICO

ILLUSTRADO

POR

Francisco d'Almeida

Fasciculo, 50 réis —Tomo, 250 réis

Empreza Editora Costa Guimarães & C.ª

Avenida da Liberdade, 9

—LISBOA—

BIBLIOTHECA SOCIAL OPERARIA

Rua de S. Luiz, 62

—LISBOA—

A Rapariga Martyr

GRANDE ROMANCE

DE

Emilio Richebourg

Ornado de chromos e gravuras

Cada fasciculo de 16 paginas. 30 réis
Cada tomo. 150 réis

LIVRARIA CENTRAL

DE

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160

—LISBOA—

Tuberculose social. — Critica dos mais
evidentes e perniciosos males da nossa
sociedade, por Alfredo Gallis.I. Os Chibos.—II. Os predestinados—
III. Mulheres Perdidas—IV. Os De-
cadentes—V. Malucos?—VI. Os Po-
liticos—VII. Saphicas.—Cada volu-
me 500 réis.A giria portugueza.—Esboço de um
dicionario de calão, por Alberto Bes-
sa, com prefacio do dr. Theophilo
Braga. —4 vol. br. 500, enc. 700 réis.A Mulher de Luto.—Processo ruidoso
e singular. Poema de Gomes Leal,
500 réis.

Antiga Casa Bertrand

DE

JOSE BASTOS

73 e 75 —R. Garrett—73 e 75

—LISBOA—

Historia Socialista

(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurés

Cada tomo mensal de 10 folhas de 8
paginas cada uma, grande formato-
com 10 esplendidas gravuras, pelo me-
nos.—200 réis.

EDITORES—BELEM & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:

A FILHA MALDITA

Romance illustrado

de EMILE RICHEBOURG

Caderneta semanal de 16 paginas, 20 rs.
Cada tomo mensal em brochura, 200 rs.

Lgrimas de Mulher

Romance illustrado de
D. Julian CastellanosCaderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR

Chiado, 61—LISBOA

Todas as litteraturas

1.º volume

Historia da litteratura hespanhola

PARTE I—Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II—Litteratura hespanhola desde a
formação da lingua até ao fim do seculo
XVI.PARTE III—Litteratura hespanhola desde o
fim do seculo XVII até hoje.PARTE IV—Litteratura hespanhola no se-
culo XIX—Poesia lyrica e dramatica.

1 vol. in-32.º de 330 paginas—400 réis

Com um plano d'uma grande simplicida-
de e ordem, precisão de factos e de juizos
e inexcusable clareza de exposição e de lin-
guagem se condensa n'esse volume a histo-
ria de todo o desenvolvimento da litteratura
hespanhola desde as suas origens até agora.
Livro indispensavel para os estudiosos re-
commenda-se como um serio trabalho de
vulgarisação ao alcance de todos.

NO PRELO

Historia da litteratura portugueza